

PORTARIA Nº 170 – 12 de agosto de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Maria Fátima de Abreu**, RG. 4.146.967-6, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2003 a 01 de fevereiro de 2008, com fruição no período de 16 de agosto a 15 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de agosto de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de agosto de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete